

Processo: 8132/2025 - PL 148/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 84622/2025 / NO PAPER 8132/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.297 DE 17 DE JULHO DE 2025

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.297 de 17 de julho de 2025, que "**DISPÕE SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA COM**



TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DOS ALUNOS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR OU SELETIVIDADE ALIMENTAR DE PODEREM LEVAR SEU PRÓPRIO LANCHE PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS.”, encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.



Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360039003100330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 22/07/2025 12:01

Checksum: **9494406F6E9F7B2720CE39A024FA9FBEB7E19ADE791347BEA30B98D2F8DA2C27**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800360039003100330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.